

Secretaria Municipal de Administração
LEI Nº. 7.408, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 234.833,56 - SMAPA".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 234.833,56** (Duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0202 – Patrulha Agrícola"**, na ação **"3764 – Aquisição de Máquinas Rodoviárias - Retroescavadeira"**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
01.01.20.606.0202.3764	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	234.833,56	1280*

* Recurso 1280 - CONV MAPA/CEP/CONTRATO DE REPASSE 872306/2

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, o valor correspondente ao valor de repasse do Ministério da Agricultura no contrato 872306/MAPA/CAIXA.

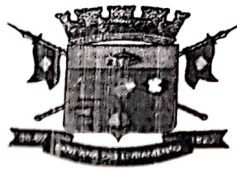
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de novembro de 2018.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL

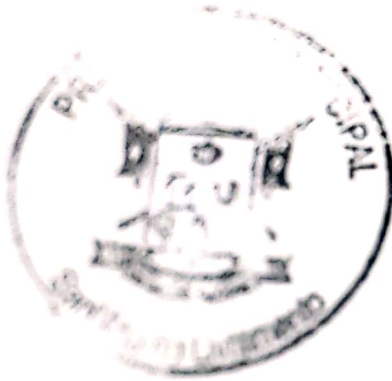
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

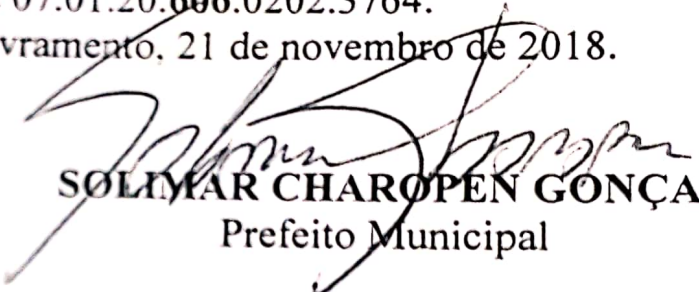
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a Lei nº 7.408, de 09 de novembro de 2018, com erro de digitação na dotação, onde lê-se 07.01.20.601.0202.3764, leia-se 07.01.20.606.0202.3764.

Sant'Ana do Livramento, 21 de novembro de 2018.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal